

Câmara Municipal da Estância Iurística de Embu Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 26/2016

Os vereadores João Bernardino Leite e Sandoval Soares Pinheiro signatários, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Implantação da "Feira Noturna no Jardim Pinheirinho"

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o sucesso da feira noturna da Praça da Lagoa;

CONSIDERANDO que muitos munícipes trabalham durante o dia e nos finais de semana não tendo tempo de irem às feiras durante o dia;

CONSIDERANDO que muitos moradores desta região estão pedindo a implantação da feira noturna;

CONSIDERANDO que a feira noturna do Jardim Pinheirinho, atenderia também os moradores dos bairros vizinhos: Jardim Santa Clara, Marajoara e Santo Antônio

Embu das Artes, 18 de maio de 2016.

João Bernardino Leite Vereador Sandoval Soares Pinheiro Vereador